



## Prefeitura de Joinville

### ANEXO SEI N° 0014948157/2022 - SES.UAF.ACO

MUNICÍPIO DE JOINVILLE					
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DA FONTE 10.254 CONSOLIDADO NO EXERCÍCIO DE 2022.					
COMPETÊNCIA	PREVISÃO DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022	VALORES ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022 NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022		
JANEIRO	-	R\$ -	-	R\$ -	-
FEVEREIRO	-	R\$ -	-	R\$ -	-
MARÇO	-	R\$ -	-	R\$ -	-
ABRIL	-	R\$ -	-	R\$ -	-
MAIO	-	R\$ -	-	R\$ -	-
JUNHO	-	R\$ -	-	R\$ -	-
JULHO	-	R\$ -	-	R\$ -	-
AGOSTO	-	R\$ 1.207.152,00		R\$ 1.207.152,00	
SETEMBRO	-	R\$ 1.228.717,83		R\$ 1.228.717,83	
OUTUBRO	-	R\$ 1.227.403,09		R\$ 1.227.403,09	
NOVEMBRO	-	R\$ 1.190.184,00		R\$ 1.190.184,00	
DEZEMBRO	-	R\$ -		R\$ -	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>		<b>R\$ 4.853.456,92</b>	
<b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>					
<p>Demonstramos o excesso de arrecadação em 2022 da fonte de recurso 10.254 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias e respectivos rendimentos financeiros. Os recursos são provenientes de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, parágrafo 7º a 11, da Constituição Federal, gerando excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.853.456,92 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), comparando-se a receita orçada versus a receita arrecadada e a projeção de arrecadação.</p>					



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/11/2022, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 23/11/2022, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014948157** e o código CRC **241D1A4A**.

